

R\$ 4.800,00 **Leia-se:** Contrato nº 346/2026; TCEL QOBM JAMYSON DA SILVA MATOSO; Valor Global R\$ 2.200,00 / Contrato nº 371/2026; DALMI GAMA DOS SANTOS; Valor Global R\$ 4.500,00 / Contrato nº 372/2026; TCEL QOBM FABIO CARDOSO FERREIRA; Valor Global R\$ 6.500,00 / Contrato nº 379/2026; TCEL RR CILEA SILVA MESQUITA; Valor Global R\$ 4.400,00 / Contrato nº 381/2026; TCEL QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO; Valor Global R\$ 3.900,00 / Contrato nº 385/2026; TCEL QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO; Valor Global R\$ 6.500,00 Belém-Pará, 30 de Abril de 2026. JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1320312

DIÁRIA

PORTARIA Nº.96/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: TEN QOBM ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAÚJO, SGT QBM ARTHUR DA SILVA CASTRO E SGT QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.203,05 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS.) Por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Cachoeira do Piriá-PA, na Região de Integração do Rio Caeté, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 19 à 21 de Abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1320314

PORTARIA Nº.97/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM MAX WILLIAM MENDES E CB QBM ANDREI JORGE DOS SANTOS LIMA, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$2.507,67 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), por estarem se deslocando de Itaituba-PA para o município de Aveiro-PA, na Região de Integração do Tapajós, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 06 a 10 de Abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1320320

PORTARIA Nº.100/DIÁRIA/CEDEC, DE 27 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: TEN QOBM ÁVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA, SD QBM MARCOS ALVES DA SILVA E SD QBM EYLLA JORDANNA SILVA BRANDÃO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.872,73 (DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS.) Por estarem se deslocando de Canaã dos Carajás-PA para o município de Piçarra-PA, na Região de Integração do Carajás, com Diárias dentro do Estado do Pará no período de 25 a 28 de Março de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1320380

PORTARIA Nº.99/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM JOSÉ RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO, SGT QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA E SGT QBM CARLOS ALBERTO SOUSA SALES, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.965,49 (TRÊS MIL NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS.) Por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Bonito-PA, na Região de Integração do Rio Caeté, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 20 à 24 de Abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1320370

PORTARIA Nº.98/DIÁRIA/CEDEC, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: MAJ QOBM RENATO SILVA FIGUEIRA E SGT QBM MANOELTON MOREIRA DOS SANTOS, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$2.507,67 (NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS.), por estarem se deslocando de Canaã dos Carajás-PA para o município de Xinguara-PA, na Região de Integração do Araguaia, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 10 a 11 de Março de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1320363

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO

Contrato: 28/2026 - REF: Pregão Eletrônico nº 90005/2025-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Empresa GUARDIAN SERVICE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. CNPJ nº 44.957.235/0001-41.

Classificação do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de segurança patrimonial armada, com atuação diurna e noturna, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, visando à proteção das instalações físicas da Delegacia Geral e da Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Estado do Pará.

Data da Assinatura: 28/04/2026.

Vigência: 24 meses a contar da data de assinatura.

Orçamento: Gestão/Unidade. 40101 Fonte 01500000001 Programa de Trabalho. 06.122.1297.8338 Elemento de Despesa. 339037 Plano Interno. 4110008338C.

Valor do contrato: R\$ 596.253,92.

Proc. nº 2025/2812592.

Contratado: GUARDIAN SERVICE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

Endereço: Avenida Doutor Alfredo Amancio Filho, S/N, Quadra 398, lote 009, bairro Cidade Jardim, Parauapebas/PA, Cep: 68.515-000, E-mail: financeiro@guardianservice.com.br.

Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1320325